



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº. 001/2014/CPL/PMMA/PI-LOTE I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.000.2110/2013/CPL/PMMA/PI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

CONTRATADO: J.P. SERVIÇOS & CIA LTDA-ME. CNPJ Nº 09.465.236/0001-78.

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2014-LOTE I celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES e a empresa J.P. SERVIÇOS & CIA LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA ESCOLAR POLIESPOTIVA COM COBERTURA E VESTUÁRIO, PADRÃO FNDE, NA UNIDADE ESCOLAR NESTOR PEDRO LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO CENTRO DO DESIGNO NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO EM CONFORMIDADE COM 59796-PAC- 2 TERMO DE COMPROMISSO PAC – 204343/2013/FNDE/PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PI, LOTE I.

Fonte de Recursos: TERMO DE COMPROMISSO PAC – 204343/2013/FNDE/PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (Cento e Vinte) DIAS, a contar da data da assinatura do aditivo do contrato.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: MIGUEL ALVES, 05 de Outubro de 2015.

ASSINATURAS: MARIA SALETE REGO MEDEIROS PEREIRA DA SILVA PELA PREFEITURA DE MIGUEL ALVES E J.P. SERVIÇOS & CIA LTDA-ME PELO CONTRATADO.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº. 001/2014/CPL/PMMA/PI-LOTE III

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.000.2110/2013/CPL/PMMA/PI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

CONTRATADO: J.P. SERVIÇOS & CIA LTDA-ME. CNPJ Nº 09.465.236/0001-78.

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2014-LOTE III celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES e a empresa J.P. SERVIÇOS & CIA LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA ESCOLAR POLIESPOTIVA COM COBERTURA E VESTUÁRIO, PADRÃO FNDE, NA UNIDADE ESCOLAR JOÃO BATISTA LOCALIZADO NA LOCALIDADE CALÇÃO REDONDO NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO EM CONFORMIDADE COM 59798-PAC- 2 TERMO DE COMPROMISSO PAC – 204343/2013/FNDE/PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PI, LOTE III.

Fonte de Recursos: TERMO DE COMPROMISSO PAC – 204343/2013/FNDE/PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (Cento e Vinte) DIAS, a contar da data da assinatura do aditivo do contrato.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: MIGUEL ALVES, 05 de Outubro de 2015.

ASSINATURAS: MARIA SALETE REGO MEDEIROS PEREIRA DA SILVA PELA PREFEITURA DE MIGUEL ALVES E J.P. SERVIÇOS & CIA LTDA-ME PELO CONTRATADO.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2014

Assinatura em 20 de outubro de 2015

Publicado no mural da Prefeitura e no Jornal Diários dos Municípios.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alegre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.232/0001-78 neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor Davinelson Soares Rosal portador de RG nº RG nº 765.853 SSP-PI e CPF nº 831.747.616-20, brasileiro, casado, residente e domiciliado Av. Luis Brandão, 89, centro Monte Alegre Piauí.

CONTRATADA: BAS INCORPORADORA & CONSTRUÇÃO CIVIL E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.573.345/0001-22, estabelecida à Rua Manoel Francisco, nº 02, Bairro centro, São Francisco do Maranhão - MA, CEP: 65.650-000, neste ato representada pelo Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, portador do CPF 705.631.283-72, sócio titular da empresa

OBJETIVO: O presente termo aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e o prazo de vigência do Contrato firmado entre as partes em mais 06 (seis) meses, e nos termos previstos alterando assim sua Cláusula décima e décima oitava do contrato que tem por objeto prestação de serviço para perfuração de dois poços tubulares um no povoado Juá e outro no povoado Angico.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 042/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 013/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO
Av. Principal, s/n | Morro Cabeça no Tempo - PI | CNPJ 01.612.594/0001-54

PORTARIA nº. 043/2015, de 21 de outubro de 2015.

Reitera a portaria nº 018/2015 que reintegrou servidor por ordem judicial do Município de Morro Cabeça no Tempo-PI e dá outras providências.

O PREFEITO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a portaria nº 018/2015, publicada em 27/03/2015, Edição MMDCCX que reintegrou servidor por decisão judicial,

CONSIDERANDO ainda que referida portaria concedeu prazo de 30 dias para o então servidor entrar em exercício e **o mesmo não compareceu nem sequer justificou o não comparecimento.**

RESOLVE:

Art. 1º- Reiterar a portaria nº018/2015 que reintegra o Sr. **BENTO JOÃO RODRIGUES**, ao cargo de Enfermeiro no município de Morro Cabeça no Tempo-PI.

Art. 2º- O titular do cargo deverá entrar em exercício no prazo de até 30(trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Marcelo Granja
PREFEITO MUNICIPAL